



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL N.º. 10-A, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Prorroga o afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e formaliza sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades para tratamento de saúde, em 29 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado e arquivado;

**CONSIDERANDO** que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 29 de maio de 2024 o Decreto Municipal nº 09-A de 27 de maio de 2024, que formalizou o afastamento do Sr. prefeito Roberto Henriques Oliveira para tratamento de saúde e sua substituição pelo vice-prefeito Nelson Cipriano Moreira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 29 de maio de 2024

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 29 de maio de 2024.

*Nelson Cipriano Moreira*  
NELSON CIPRIANO MOREIRA

PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG

em exercício